
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

ADITAMENTO de contrato Nº 44/23-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TELTEC SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.991/0001-15. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/21-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 17/06/2023 e término em 16/06/2024, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor Global: R\$ 5.038.840,00 (cinco milhões, trinta e oito mil e oitocentos e quarenta reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.02 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.760.0.320/2.501.0.313/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2021/13044. Data: 12/06/2023.

SEGUNDO TERMO Aditivo ao contrato Nº 16/2021-s

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/21-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16/06/2023 e término em 15/06/2024, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor Global: R\$ 283.836,12 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.02 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.760.0.320/2.501.0.313/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2021/09980. Data: 12/06/2023.

ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 05/2023-Aaq

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PRODUS – PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 63.270.797/0001-67. Objeto: O prazo de entrega previsto no parágrafo segundo da cláusula nona do contrato 11/22-AQ, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir do dia 14/04/2023, com fundamento no artigo 141, incisos II e VI da Lei Estadual 9.433/05. Valor: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato. PA nº TJ-ADM-2020/47881. Data: 12/06/2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/31697

INTERESSADO: 9006915 - DIERRE JOSE DOS ANJOS

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, conforme despacho da Coordenação de Registros e Concessões à folha retro, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 de maio de 2021.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/34133

INTERESSADO: 9024131 - SANDRA VELOSO TOFOLO

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/34133

Servidor(a) SANDRA VELOSO TOFOLO

Cadastro 9024131

Vigência 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2023.

Janaína Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas